DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.200, de 26 de setembro de 2018

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREM SALES.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia os Servidores abaixo relacionados para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Sales, denominado pela sigla IPREM SALES, para cumprir um mandato de dois anos, conforme segue:-

DIRETOR PRESIDENTE:- Jose Aparecido de Oliveira, RG nº 9.086.067-6/SSP-SP e CPF nº 975.189.568-53;

DIRETOR EXECUTIVO:- João Aparecido Reame, RG nº 8.389.988-1/SSP-SP e CPF nº 974.587.678-04;

DIRETORA DE BENEFÍCIOS:- Roseli Compareto dos Santos, RG nº 20.354.486/SSP-SP e CPF nº 152.097.518-05.

Art. 2º. Os membros ora nomeados no Artigo 1º, perceberão os valores da função gratificada definidos pela Lei nº 1.758 de 08 de Julho de 2013 na seguinte forma:-

Diretor Presidente – Nível III – AD do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores Municipais;

Diretor Executivo – Nível I – AD do Quadro Geral dos Servidores Municipais;

Diretora de Benefícios - Nível I – AD do Quadro Geral dos Servidores Municipais.

Art. 3º. Este decreto produzirá efeitos retroativos a 16 de setembro de 2018, ficando revogados o Decreto Municipal nº 2.064, de 10 de fevereiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 2.070, de 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Sales, 26 de Setembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Decreto nº 2.202, de 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Sales (SP) para o quadriênio 2018/2022.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,em especial o disposto na Lei Municipal nº 1.101, de 20 de junho de 1997 e suas alterações posteriores.

Considerando as indicações dos segmentos do Poder Executivo, dos profissionais de Educação, de representantes dos pais de alunos e representantes da sociedade civil, nos termos do art. 26, incisos I a IV, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas para membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

Titular:Lecy de Oliveira – CPF nº 285.257.058-02

Suplente:Alessandra de Castro Silva – CPF nº 316.298.208-14

II - REPRESENTANTES DE DOCENTES.

Titular:Lucimara Brambila Matos – CPF nº 302.412.218-46

Suplente:Cleide Aparecida Leme Cândido – CPF nº 168.534.838-63

Titular:Adilson João Anselmo – CPF nº 246.488.458-89

Suplente:Elisama Mazzucca Fernandes Iunes- CPF nº 062.302.558-20

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Titular:Ivandro Ferreira dos Santos – CPF nº 373.110.908-57

Suplente:Marli Lopes Paulino de Abreu – CPF nº 330.252.788-89

Titular:Luciana Aparecida Primani – CPF nº 181.568.698-77

Suplente:Silene Oliveira de Almeida – CPF nº 152.097.598-81

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

Titular:Inês Gabriel – CPF nº 109.253.308-76

Suplente:Clélia Aparecida Fernandes da Silva – CPF nº 277.011.741-68

Titular:Márcio do Amaral Falcão – CPF nº 213.411.088-05

Suplente:Ludimila dos Santos Antonio – CPF nº 400.022.008-05

Art. 2º. O mandato dos membros do CAE será de 24 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2022.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 2.077, de 11 de abril de 2017.

Sales, 26 de setembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.829/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 140/2018 – CONCORRENCIA 04/2018

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretário de Turismo, Donizete Edissel de Oliveira, portadora do CPF: 136.718.198-47 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 140/2018 – Concorrência Nº 04/2018, cujo objeto é Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Munícipio de Sales, conforme Lei Municipal 2,022 de 10 de julho de 2018, Localizado na Avenida João Gomes da Conceição – 75 – Bairro São Benedito, no Município de Sales/SP, composto de uma edificação construída de 96,75 metros quadrados, compreendendo 01 cozinha, 01 dispensa, 01 bar, 02 sanitários e de 01 quiosque construído em madeira, piso cerâmico e coberto de telhas, com 47,78 metros quadrados de área construída, contendo um lago e seu entorno, conforme descrito em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 JOÃO LUIZ RIBEIRO FLORENCIO

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sales, 25 de setembro de 2018

_____

___

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 171 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Designa servidor para função de tesoureiro interino"- Prorrogação.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Prorrogação a partir de 26 Setembro de 2018, o servidor Municipal THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, Rg nº 44.849.139-4 para a função de tesoureiro – interino, fazendo assim, jus ao auxilio para diferença de caixa, como determina a Lei nº 872 de 25 de Setembro de 1992, art. 167, no período de 26 de Setembro de 2018 a 10 de Outubro 2018 (período de 15 dias).

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO